



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ 06.759.104/0001-60  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO nº 018-GAB, DE 21 DE JULHO DE 2023.**

**DECRETA FERIADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA, NO DIA 26 DE JULHO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS-MA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** que o dia 26/07/2023 (quarta-feira) é o Dia da Padroeira do Município de Montes Altos/MA, Nossa Senhora de Sant'Ana, "Feriado Municipal" data em que comemora-se com festejo e devoção a tradição religiosa e cultural promovida pela Igreja Católica;

**CONSIDERANDO** que ao longo dos anos é decretado Feriado Municipal na referida data e que no corrente ano a data recai em dia útil;

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de decretar feriado por ato oficial, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Montes Altos/MA;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado **FERIADO** no âmbito do Município de Montes Altos/MA., o dia **26 (vinte e seis) de julho, quarta-feira, em comemoração ao Dia da Padroeira Nossa Senhora de Sant'Ana.**

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Fica assegurado o funcionamento dos serviços essenciais à população, a saber: Saúde (atendimento de emergência), Limpeza Pública e Conselho Tutelar.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO DE MONTES ALTOS-MA, 21 DE JULHO DE 2023.

  
**DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**  
Prefeito Municipal